

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU)
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
 E DE NÍVEL MÉDIO
 EDITAL N.º 5/2004 – COHAB/BAURU, DE 11 DE MAIO DE 2004

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 2/2004 – COHAB/BAURU, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível médio incompleto.

As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível médio incompleto terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **23 de maio de 2004**, às **8 horas** (horário local), em Bauru/SP.

As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **23 de maio de 2004**, às **14 horas** (horário local), em Bauru/SP.

1 NÍVEL SUPERIOR

1.1 Data de realização das provas objetivas: **23 de maio de 2004**

1.2 Horário de realização das provas objetivas: **8 horas** (horário local)

1.3 Locais de realização das provas objetivas

Cargos	Candidatos	Locais
Advogado	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Advogado	Universidade Sagrado Coração – Bloco C – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Analista de Recursos Humanos	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Recursos Humanos	Universidade Sagrado Coração – Bloco D – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Analista de Sistemas	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Sistemas	
Engenheiro Civil	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Engenheiro Civil	

2 NÍVEL MÉDIO

2.1 Data de realização das provas objetivas: **23 de maio de 2004**

2.2 Horário de realização das provas objetivas: **14 horas** (horário local)

2.3 Locais de realização das provas objetivas

Cargos	Candidatos	Locais
Assistente Administrativo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Administrativo	Universidade Sagrado Coração – Bloco G – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Assistente de Pessoal	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente de Pessoal	Universidade Sagrado Coração – Bloco E – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Assistente Jurídico	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Jurídico	Universidade Sagrado Coração – Bloco F – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Escriturário Administrativo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Escriturário Administrativo	Universidade Sagrado Coração – Bloco O – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Operador de Computador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Operador de Computador	Universidade Sagrado Coração – Bloco E – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP

Cargos	Candidatos	Locais
Programador de Computador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Programador de Computador	Universidade Sagrado Coração – Bloco F – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP

3 NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

3.1 Data de realização da prova objetiva: **23 de Maio de 2004**

3.2 Horário de realização da prova objetiva: **8 horas** (horário local)

3.3 Local de realização da prova objetiva

Cargos	Candidatos	Local
Auxiliar de Manutenção	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Manutenção	Universidade Sagrado Coração – Bloco G – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Motorista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista	
Recepcionista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Recepcionista	

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

4.1 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 2/2004 – COHAB/BAURU, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, e neste edital.

BRAZ MELERO
Presidente da COHAB/BAURU